

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº001**

O Presidente de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – COPAD – instituída pela Portaria Administrativa nº 0951 de 17/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 20/12/2021, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº001/2021, elaborada pela COPAD e aprovada pelo titular, **SILVIO JOSÉ MACHADO/PROCON GO/SSP**, conforme Memorando nº172/2021, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o PROCON-GO/SSP eliminará a documentação relacionada na referida listagem que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.procon.go.gov.br](http://www.procon.go.gov.br). Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – COPAD.

Unidade produtora/acumuladora:

Quantidade total em metros lineares:

Goiânia, 27/04/2023

**Silvio José Machado**  
**Presidente da COPAD**

